

Política do envelhecimento e direitos humanos LGBTQIAPN+ no Brasil

Silvia Virginia Coutinho Areosa

Lívia Pacheco da Cruz

Diorginis Luis Fontoura da Rosa

Vitor Emanuel Alves Zambarda

Oséculo XIX viu uma grande mudança nas visões e atitudes da sociedade em relação à homossexualidade e outras formas de sexualidade que eram consideradas "desviantes". Foi nesse período que surgiram os discursos médicos, jurídicos e literários que classificavam e patologizavam a homossexualidade. Esses discursos ajudaram a reforçar o controle social sobre o que é considerado "desviante". Mas essa mudança também abriu um contradiscurso no qual a homossexualidade passou a afirmar sua própria legitimidade e "naturalidade". Nas palavras de Michel Foucault (1977), a homossexualidade "fala por si" nesse período, desafiando as categorias que condenam médica e socialmente a homossexualidade. Nesse contexto, Foucault considera o complexo jogo entre poder e resistência, enfatizando que não se trata apenas de um discurso de poder e reação.

O aparecimento, no século XIX, na psiquiatria, na jurisprudência e na própria literatura, de todo uma série de discursos sobre as espécies e subespécies de homossexualidade, inversão, pederastia e "hermafroditismo psíquico" permitiu, certamente, um avanço bem marcado dos controles sociais nessa região de "perversidade"; mas, também, possibilitou a constituição de um discurso "de reação": a homossexualidade pôs-se a falar por si mesma, a reivindicar sua legitimidade ou sua "naturalidade" e muitas vezes dentro do vocabulário e com as categorias pelas quais era desqualificada do ponto de vista médico. Não existe um discurso do poder de um lado e, em face dele, um outro contraposto. (FOUCAULT, 1977, p. 95)

No Brasil, é possível pensar a sociedade como caracterizada pela diversidade cultural, étnica e sexual. Embora haja progresso na garantia dos direitos das minorias, é importante reconhecer que existe pouca representatividade e que as populações mais vulneráveis enfrentam desafios específicos em diferentes fases da vida. Assim, diante deste contexto, a criação de leis vai muito além da empatia e sim do "sentir na pele". Essa população é afetada pela discriminação, invisibilidade e falta de apoio social. Quando se voltam as atenções para as velhices LGBT, leva-se em consideração a idade deste grupo demográfico, e especialmente a heterogeneidade das fases do envelhecimento. O autor Costa (2015, p.14) destaca que:

O processo de envelhecimento e velhice soa como um desafio, justamente por ser um fenômeno heterogêneo, multifacetado e complexo. Enfatizando que o processo de envelhecimento se dá ao longo da vida humana e a velhice é uma fase demarcada socialmente, isto é, uma construção social e, consequentemente, vem permeada de valores que são condicionados pelo tempo e espaço, especialmente se circunscrevemos a velhice no modo de produção capitalista.

Uma pesquisa realizada pela Universidade de São Paulo (USP) e Universidade Estadual Paulista (UNESP), SPIZZIRRI *et al.*, (2022) revelou que o Brasil abriga uma comunidade ALGBT (assexuados, lésbicas, gays, bissexuais e transexuais) de 19 milhões de pessoas. Seriam necessários pelo menos 51 deputados para uma representatividade real no Congresso Nacional. Já os dados divulgados pela Agência de notícias do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022) estimavam em 2.9 milhões o número de pessoas que se identificavam como parte desse grupo.

A discrepância dos dados é perceptível quando trás informações da população Trans e Não-binária, esse dado sozinho supera a estimativa que o IBGE fez em 2019, SPIZZIRRI *et al.*, (2021) aproximadamente 3 milhões de pessoas se declaram como transgêneros ou não binárias. Segundo uma reportagem escrita por Fernandes (2020) do Jornal Folha de São Paulo, são aproximadamente 3,1 milhões de pessoas idosas LGBT+, isso representa mais de 8% da população idosa de todo o país. Esse dado é importante para desmistificar o pensamento do senso comum que considerou por várias vezes não existir ou ser raridade pessoas LGBTQIAPN+ com 60 anos ou mais.

Esses números são importantes na formação de políticas públicas de diversidade e identidades de gênero e na promoção da inclusão dessa população. Levando em consideração que pessoas LGBT+ representam quase 10% de toda a população brasileira, o Estado e a sociedade civil devem avançar para garantir a dignidade, a igualdade, a inclusão e o direito a uma velhice digna para essas pessoas.

Em 2019 o Supremo Tribunal Federal enquadrhou homofobia e transfobia como crimes de racismo, segundo a ministra Carmen Lúcia “A reiteração de atentados decorrentes da homotransfobia revela situação de verdadeira barbárie. Quer-se eliminar o que se parece diferente física, psíquica e sexualmente”. Essa etapa foi importante para garantir proteção e direitos iguais não apenas para as pessoas idosas LGBTQIAPN+, mas para todos. Ao mesmo tempo, torna-se necessário promover espaços de convivência acolhedora para todas as pessoas, especialmente para a população LGBTQIAPN+.

O processo de envelhecimento da população brasileira traz consigo desafios e requisitos singulares, uma vez que está acompanhado por práticas discriminatórias e uma ausência de políticas apropriadas. A falta de informação, juntamente com atitudes preconceituosas e a falta de consideração pelos indivíduos idosos, são agravados pela insuficiência de investimentos públicos direcionados para satisfazer as demandas específicas dessa parcela da sociedade. Além disso, deficiências na infraestrutura, escassez de programas destinados a esse grupo etário e limitações no que se refere ao quadro de profissionais, tanto em número quanto em competência, somam-se aos obstáculos existentes (LIMA *et al.*, 2010).

Desse modo, é fundamental que governos, sociedade civil e profissionais de saúde trabalhem juntos para promover um envelhecimento digno e inclusivo. Deve haver a busca para implementação de políticas de direitos humanos que assegurem o respeito, a igualdade e a proteção desses direitos dos cidadãos e combatam a discriminação e a violência. Muitas pessoas idosas não apenas perderam amigos e parceiros ao longo dos anos, mas a rejeição e a falta de compreensão de suas famílias podem dificultar o estabelecimento de relacionamentos familiares. Conforme Cicirelli

(1990) apud Ramos (2002, p.157), os efeitos positivos do suporte social estão associados com a utilidade de diferentes tipos de suporte fornecidos pela família. É esperado que pessoas idosas se sintam amadas, sintam-se seguras para lidar com problemas de saúde. Outra questão importante é a discriminação que essas pessoas enfrentam em instalações médicas e de atendimento a pessoas idosas, o tratamento inadequado e não adesão são frequentemente relatados e, podem levar a problemas de saúde. Existem várias dificuldades ligadas a essas pessoas, que se manifestam em obstáculos físicos, como o não uso do nome social em registros e simbólicos, como preconceito no atendimento médico a homens trans com vagina e mulheres cis LGBTQ+ (SOUZA *et al.*, 2020).

No contexto atual existe uma parcela significativa das pessoas idosas LGBTQIAPN+ que vivem em situação de invisibilidade e isolamento. Muitos acham difícil revelar sua orientação sexual ou identidade de gênero por medo de retaliação ou rejeição de familiares, amigos ou profissionais de saúde, podendo levar à falta de apoio emocional e social. Desta forma, potencializando sentimentos de solidão e afetando negativamente a qualidade de vida. Além disso, a falta de políticas e serviços específicos que atendam às necessidades das pessoas idosas LGBTQIAPN+ contribui para sua marginalização e falta de acesso a cuidados de saúde adequados. A invisibilidade surge das dificuldades sentidas em frequentar espaços públicos, da incidência de homicídio e suicídio de pessoas LGBT (SALGADO *et al.*, 2017).

Diante desse cenário, é importante reconhecer e enfrentar os desafios que as pessoas LGBTQIAPN+ sofrem durante as fases adultas. Políticas de inclusão e igualdade que forneçam apoio emocional, cuidados médicos adequados, proteção legal e garantias legais devem ser implementadas. Somente por meio de ações concretas e da participação de toda a sociedade, será possível garantir que pessoas idosas LGBTQIAPN+ desfrutem de uma aposentadoria digna e respeitosa. Aplicar políticas de direitos humanos que respeitem a diversidade e promovam a inclusão é fundamental para que pessoas LGBTQIAPN+ envelheçam sem passar por discriminação e exclusão.

Um passo importante essencial é a capacitação dos profissionais de saúde para atender às características e necessidades da população LGBTQIAPN+. Isso inclui respeitar a identidade de gênero e orientação sexual e criar espaços médicos seguros e inclusivos. Também é importante criar programas de conscientização e educação para os profissionais que trabalham na área do envelhecimento humano para combater os estigmas e promover o respeito.

O reconhecimento legal do casamento igualitário no Brasil, bem como o acesso aos serviços direcionados a casais do mesmo sexo, representariam também avanços significativos. A atuação das organizações da sociedade civil é fundamental nesse sentido. Associações e grupos têm a capacidade de exercer influência na conscientização pública e na salvaguarda dos direitos dessas pessoas.

Outra consideração, é a necessidade de ações que tomem a solidão e o isolamento social comuns às pessoas idosas e em especial as LGBTQIAPN+. Iniciativas como centros de convivência, centros de dia e espaços de convivência para essas pessoas criam ambientes acolhedores e inclusivos para que compartilhem experiências, construam vínculos sociais e fortaleçam redes de apoio.

Por fim, é fundamental o papel das organizações da sociedade civil como agentes de defesa dos direitos e sensibilização de toda a sociedade. Governos, instituições, profissionais interdisciplinares e sociedade civil são responsáveis por construir uma sociedade mais justa, inclusiva e respeitosa, onde as pessoas LGBTQIAPN+ possam envelhecer sem medo de discriminação ou violência.

Além disso, é de extrema importância a representatividade política dessa população em todas as esferas da federação para dar visibilidade e voz às suas questões e criar leis reais que beneficiem e defendam a população LGBT+. É de suma importância que a política de direitos humanos no Brasil reconheça o envelhecimento da população LGBTQIAPN+ e busque medidas concretas e efetivas para garantir seus direitos. Somente desta forma, se avança na construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva, que valorize e respeite a diversidade em todos os níveis da vida.

Referências

COSTA, J. S. *Velhice, ideologia e crítica: uma análise sobre a participação, protagonismo e empoderamento dos (as) velhos (as) nos espaços das conferências*. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, São Paulo, 2015. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/138559>>. Acesso em: 21 ago. 2023.

FERNANDES, Y. Não estamos vendo ou não queremos ver nossos idosos LGBT? *Folha de São Paulo*, 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha-100-anos/2020/12/nao-estamos-vendo-ou-nao-queremos-ver-nossos-idosos-lgbt.shtml>. Acesso em: 21/08/2023.

FOUCAULT, M. *História da Sexualidade I: A Vontade de Saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1977.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Agência de Notícias. 2022. *Em pesquisa inédita, 2,9 milhões de adultos se declararam homossexuais ou bissexuais em 2019*. Agência IBGE. 26 de maio de 2022. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/33785-em-pesquisa-inedita-do-ibge-2-9-milhoes-de-adultos-se-declararam-homossexuais-ou-bisexuais-em-2019>>. Acesso em: 21 ago. 2023.

LIMA, T. J. V. de et al. Humanização na Atenção à Saúde do Idoso. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 19, n. 4, p. 866–877, 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/mc3H6SMdntHzhwp53N9Lq8p/>>. Acesso em: 21 ago. 2023.

RAMOS, M. P. Apoio social e saúde entre idosos. *Sociologias*, Porto Alegre, n. 7, p. 156–175, 2002. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/soc/a/VMH7xnfRKMG4qqSWt746CBQ/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 21 ago. 2023.

SALGADO, A. G. A. T. et al. Velhice LGBT: uma análise das representações sociais

entre idosos brasileiros. *Ciências Psicológicas*, Montevidéu, v.11, n. 2, p. 155 -163, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.edu.uy/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1688-42212017000200155>. Acesso em: 21 ago. 2023.

SOUZA, M. A. C. de et al. O ageísmo e outros agravos à saúde em pessoas idosas LGBTQIA+: uma revisão sistemática. In: *Anais do IV Congresso Brasileiro de Ciências da Saúde*, João Pessoa, 2020. Disponível em: <https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conbracis/2020/TRABALHO_EV135_MD1_SA8_ID643_26102020223420.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2023.

SPIZZIRRI, G. et al. Proportion of ALGBT adult Brazilians, sociodemographic characteristics, and self-reported violence. *Scientific Reports*, v. 12, n. 1, 1 jul. 2022. Disponível em: <<https://www.nature.com/articles/s41598-022-15103-y>>. Acesso em: 21 ago. 2023.

SPIZZIRRI, G. et al. Proportion of people identified as transgender and non-binary gender in Brazil. *Scientific Reports*, v. 11, n. 1, 26 jan. 2021. Disponível em: <<https://www.nature.com/articles/s41598-021-81411-4>>. Acesso em: 21 de ago. 2023.

STF enquadra homofobia e transfobia como crimes de racismo ao reconhecer omissão legislativa. *Supremo Tribunal Federal-Notícias*, Brasília, 13 de junho de 2019. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=414010>>. Acesso em: 21 ago. 2023.

Data de recebimento: 20/09/2023; Data de aceite: 20/09/2023

Silvia Virginia Coutinho Areosa - PHD em Serviço Social, professora do PPG em Desenvolvimento Regional da Unisc. Professora e coordenadora do Mestrado Profissional em Psicologia UNISC. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Envelhecimento e Cidadania (GEPEC). Avaliadora do Inep/Sinaes. Editora da Revista PSI UNISC.

Lívia Pacheco da Cruz - Doutoranda em Desenvolvimento Regional - pelo PPGDR/Unisc. Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas em Envelhecimento e Cidadania (GEPEC), vinculado ao CNPQ. Mestre em Direito – Políticas Públicas de Inclusão Social – pelo PPGD/Unisc. Especialista em Direito Previdenciário pela Esmafe/RS. Graduada em Direito - pelo UniRitter, com formação pedagógica em Sociologia pela Unopar. Professora e advogada.

Diorginis Luis Fontoura da Rosa - Mestrando em Desenvolvimento Regional na UNISC. Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas em Envelhecimento e Cidadania - GEPEC. Psicólogo graduado pela Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC.

Vitor Emanuel Alves - Graduando em Psicologia na Universidade de Santa Cruz do Sul, atualmente concluindo o 5º semestre. Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas em Envelhecimento e Cidadania (GEPEC).